

de 23 de agosto de 1977

Autoriza a abertura de crédito suple
mentar e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de ~~Pereiras~~, -
faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e pro
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a
abrir na Contadoria Municipal, no corrente ano, um crédito su
plementar na importância de CR\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros)
às seguintes dotações orçamentárias vigentes, abaixo discrimi
nadas:

3. SERVIÇOS DE FINANÇAS
3.3 Setor de Contabilidade
3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3130.00 - Serviços de Terceiros.....CR\$ 10.000,00

4. SERV.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV:MUNICIPAIS
4.5 Praças, Parques e Jardins
4000.00 - Despesas de Capital
4100.00 - Investimentos
4110.00 - Obras Públicas.....CR\$ 2.000,00

Artigo 2º.- O valor do presente crédito suplemen
tar aberto pelo artigo 1º desta lei, será coberto com os re
cursos financeiros provenientes da anulação total e parcial -
respectivamente, abaixo discriminadas, das dotações orçamentá
rias vigentes:

7. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
7.2 Assist. e Previdencia Social
3200.00 - Transferências Correntes
3230.00 - Assistência Social
3250.00 - Contribuições ao INPS.....CR\$ 10.000,00

4. SERV.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERVIÇOS
MUNICIPAIS
4.7 Cemiterio
3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3120.00 - Material de Consumo.....CR\$ 2.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 23 de agosto de
1977.


PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Pereiras, na data supra.


MARIO AUGUSTO.
Secretário